

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e apropriado as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTACAO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 40.000,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotações do orçamento, como segue:

CANCELAMENTO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, em 23 de setembro de 2016.

VILSON MENON

Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA

1º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a suplementação do Orçamento Legislativo.

A presente suplementação será utilizada para adequação das despesas orçamentárias com vistas ao cumprimento das obrigações decorrentes das despesas que serão originadas pelas contribuições patronais do RGPS e despesas correntes com Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Contando com a aprovação do Douto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Irati, em 23 de setembro de 2016.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário